



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA Nº. 156/2023

DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA RHAINY KERLLY ROSA COLACO
FERRARI, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: Em anexo atestado medico, datado no dia 30 de Agosto de 2023 e protocolado em 04 de Setembro de 2023.

RESOLVE:

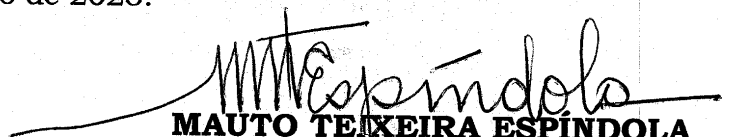
Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à Servidora **RHAINY KERLLY ROSA COLACO FERRARI** de **180 (cento e oitenta)** dias, a partir de **30/08/2023 a 26/02/2024**, de acordo com a Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º. Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo a providência quanto ao registro funcional, controle de pagamento, substituição e demais atos consequentes, na forma da legislação que disciplina a matéria.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das correspondentes dotações Orçamentárias na Secretaria Municipal de Assistência social, no corrente exercício suplementado se necessárias, de acordo com a Legislação específica vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 04 de Setembro de 2023.


MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO****MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇO Nº 53/2023"**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 53/2023, tendo como objeto: "Execução e troca de pontes de madeira por aduelas em diversas localidades, no Município de Rondonópolis - MT, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico encaminhada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária/Infraestrutura anexo ao edital"

A empresa J.A. Taveira Engenharia e Construções Eireli, atendeu todas as exigências editalíssimas

A empresa Ceorges Construção e Serviços Ltda, atendeu todas as exigências editalíssimas

Desta feita nossa análise temos que: As empresas J.A. Taveira Engenharia e Construções Eireli e Ceorges Construção e Serviços Ltda estão habilitadas para próxima fase do certame.

Sendo assim a Comissão abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de Recurso Administrativo. Ata completa disponível no Diorondon.

Rondonópolis-MT, 11 de setembro de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 21/2023**TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO".**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às 09:00 horas do dia 11 de outubro de 2023, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº 01 e 02, contendo os documentos de habilitação e proposta comercial, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: "Construção de área de lazer no loteamento Padre João Bosco Burnier, localizada no lote 03, quadra 05, frente para rua Elza Giovanella, lado direito para a rua 01 e lado esquerdo para rua 02, loteamento Padre João Bosco Burnier, no Município de Rondonópolis - MT, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica-financeira parte integrante do projeto básico encaminhada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer anexo ao edital".

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de cd-rom ou pen-drive, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através dos e-mails licitacaorondonopolis@hotmail.com e licitacaorondonopolis@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 08 de setembro de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira

Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 81/2023**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XVII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 81/2023**, com fulcro no parecer jurídico N.º 319/2023/ASSESSORIA/COMPAS/SAD que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **MONACO CENTRO OESTE LTDA**, situada a Av. Fernando Correa da Costa, n.º 3586, Rondonópolis-MT, CNPJ: 01.639.744/0004-66.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REVISÃO OBRIGATÓRIA DOS VEÍCULOS DA MARCA FIAT UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 9.783,12 (NOVE MIL E SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 08 de setembro de 2023.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**RECURSOS HUMANOS****TERMO DE RESCISÃO Nº005/2023 - SELETIVO 2023 CONTRATO Nº 033/2023**

Termo de Rescisão Nº005/2023 - Seletivo 2023

Contrato Nº 033/2023

Objeto: TERMO DE RESCISÃO Contrato de Prestação de Serviços por prazo determinado – nº 033/2023, no cargo de: **AGENTE ADMINISTRATIVO**, em face da necessidade temporária dos serviços desta qualificação técnica, haja vista que a administração pública tem permissivo legal da CF/88 (art. 37, IX), Lei Municipal nº 702, de 24 de Janeiro de 2022, Art. 8º, Inciso II da Lei Municipal.

Contratado(a) Laysa Falcão Batista

Período 01/04/2023 a 01/09/2023

RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº. 156/2023 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**

PORTARIA Nº. 156/2023 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA RHAINY KERLLY ROSA COLAÇO FERRARI, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: Em anexo atestado medico, datado no dia 30 de Agosto de 2023 e protocolado em 04 de Setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à Servidora **RHAINY KERLLY ROSA COLAÇO FERRARI** de **180 (cento e oitenta)** dias, a partir de **30/08/2023 a 26/02/2024**, de acordo com a Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º. Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo a providência quanto ao registro funcional, controle de pagamento, substituição e demais atos consequentes, na forma da legislação que disciplina a matéria.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das correspondentes dotações Orçamentárias na Secretaria Municipal de Assistência social, no corrente exercício suplementado se necessárias, de acordo com a Legislação específica vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 04 de Setembro de 2023.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 052/2022 –Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços n°. 13/2022, proveniente do Pregão Presencial n°. 12/2022, Processo Licitatório n°. 20/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT, para contratação de Empresa Especializada para **APOIO À ADMINISTRAÇÃO, EXECUTAR SERVIÇOS SOB A MODALIDADE DE ACESSORIA E CONSULTORIA DE LEVANTAMENTO, ANÁLISE, CONFERÊNCIA E ACOMPANHAMENTO DAS INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS QUE SÃO UTILIZADAS PELA SEFAZ, PARA A APURAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DO MUNICÍPIO, PRINCIPAL PARÂMETRO DO COMPUTO DO IPM**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Salto do Céu/MT no exercício de 2022/2023; conforme TERMO DE ADESAO 007/2022, Pregão 045/2022.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO CONTRATO com embasamento legal no art. 57, I, II ou § 1º, da Lei Federal n° 8.666/93, conforme estabelecido na cláusula quarta do Contrato 052/2022. CONTRATADA:ETCA CONSULTORIA E ACESSORIA LTDA CNPJ: 04.176.501/0001-84. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ficando vigente até 02/09/2024.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

Presidente da CPL

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 157/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023**

PORTARIA N.º 157/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE O SERVIDOR QUE MENCIONA E, DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.190, inciso I, letra F da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

CONSIDERANDO; O atestado Medico Datado em 31 de Agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, a parti de 14 de Setembro de 2023, a servidora Sr.ª **MARCIALANA MANTAI PAGEL**, Cargo **TECNICO DE ENFERMAGEM**, Órgão Unidade: Na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição do Servidor acima citado, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, su-

plementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 05 de Setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2023 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2023 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023

Pelo presente ficam convocadas as candidatas classificadas no Processo Seletivo Simplificado 001/2023 da Prefeitura Municipal de Santa Carmem/MT, referente o Edital n° 001/2023, de 24 de maio de 2023, para devida contratação.

NO ATO DA CONTRATAÇÃO APRESENTAR:

- Documentos Originais e Cópia RG – CPF – Título de Eleitor – Certidão de Nascimento dos filhos – Certidão de Casamento, se casado (a), e CPF do esposo (a), CPF do pai e da mãe.
- Apresentar Carteira de Trabalho e Carteira de Habilitação (CNH) exigido para o cargo.
- Declaração de Bens.
- Declaração de não acumulo ilegal de cargo, emprego ou função pública.
- Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar.
- Conta no Banco Bradesco.
- Comprovante de escolaridade original e cópia e Registro no Conselho de Classe exigido para o cargo.
- Prova de estar quite com as obrigações militares, no caso de ser sexo masculino.
- Prova de estar quite com as obrigações eleitorais.
- e-mail, n° de telefone, endereço.
- Exame admissional (realizado pela Prefeitura)

Os Candidatos convocadas terão que comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste Edital, para efetuar a entrega dos documentos, e após o exame admissional a contratação será feita em dois dias úteis.

APOIO EDUCACIONAL SERVIÇOS GERAIS ZELADORA	
Ordem	Nome do Inscrito
5º	MARTA DE ALMEIDA BARBARESCO

MOTORISTA DE VEÍCULO DE TRANSPORTE CARGAS E PASSAGEIROS	
Ordem	Nome do Inscrito
9º	ROSANGELA APARECIDA BOHNENBERGER

PROFESSOR EDUC. INFNATIL - CRECHE	
Ordem	Nome do Inscrito
5º	LAUZANI LODI PICETTI

Publica-se, Registra-se, Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ESTADO DE MATO GROSSO,

EM 11 DE SETEMBRO DE 2023